



Orientações importantes para a realização das provas de exame

Aproximando-se mais uma época de exames, a Direção vem relembrar o seguinte:

- 1- Todos os alunos devem ler a **Norma 02|JNE|2026** bem como o resumo, afixado no átrio da escola e publicado na página da escola.
- 2- As **informações-prova** de equivalência à frequência e exames equivalentes a exames nacionais podem ser consultadas na página da escola e no átrio da escola, onde estão afixadas. Estas informações-prova podem ser duplicadas.
- 3- Os alunos devem consultar as **pautas de chamada**, que serão afixadas, normalmente, com a antecedência de, pelo menos, 48h, nos placards do hall de entrada.
- 4- Os alunos devem comparecer, junto à sala da prova, **30 minutos antes da hora marcada** para o início da prova.
- 5- A chamada|entrada na sala de prova, faz-se pela pauta de chamada, **25 minutos antes da hora marcada** para o início da prova.
- 6- **Não é permitida a entrada dos alunos após a hora de início do tempo regulamentar da prova.**
- 7- Os alunos devem ser portadores do **cartão de cidadão** ou de outro documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- 8- Durante a realização das provas, os alunos apenas podem usar o material autorizado nas **Informações-Prova**, da responsabilidade do EduQA.
- 9- Na sala de prova, cada aluno apenas pode utilizar o **seu material**.
- 10- Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devidamente identificados e os equipamentos eletrónicos desligados.
- 11- Qualquer telemóvel, relógio com comunicação wireless ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse do aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pela diretora da escola.

Vila do Conde, 25 de maio de 2026

O(A) Diretora,

Celeste Novo

(Maria Celeste Moreira Novo Ribeiro)